



AVALIAÇÃO DO EXECUTIVO SOBRE O DOCUMENTO VERDE DA REFORMA
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL APRESENTADO PELO GOVERNO:

A freguesia da Póvoa de Santo Adrião foi criada em meados do século XVII com o nome de *Póvoa de Loures*, e é a mais antiga do concelho de Odivelas, ao qual passou a pertencer após a criação deste Município.

Desde cedo, que esta freguesia foi povoada, primeiramente por camponeses que dividiam a sua actividade entre a agricultura e a exploração piscatória do Rio Trancão, chegando mesmo a aventar-se, que nestas terras, existiu uma coutada real no tempo de D. Dinis.

Surge nos mapas a partir do século XV e nela viveram individualidades como o pintor Pedro Alexandrino que habitava numa quinta chamada "Quinta do Pintor" e que pintou várias telas de igrejas em Lisboa após o terramoto de 1755 pintando também as telas da Igreja Matriz na Póvoa de Santo Adrião.

Não obstante não ser exacta a data da criação desta freguesia, existindo registos díspares nesta matéria, em 03 de Julho de 1986, é elevada à categoria de Vila.

Hoje, a mais antiga freguesia do concelho de Odivelas, conta com um total de **13047** habitantes.

Inequívoco é dizer-se que, a freguesia da Póvoa de Santo Adrião, para além da sua ancestralidade, possui características próprias, que se reflectem não apenas na sua identidade histórico-cultural, como na acentuada dinâmica do tecido económico-empresarial.

Também no que concerne ao tecido associativo, quer na vertente desportiva, social e cultural, a freguesia se distingue das outras seis freguesias do concelho de Odivelas, funcionando de forma distinta e respondendo às necessidades específicas dos seus



fregueses, apostando na proximidade e no respeito pelas suas características identitárias, que se reflecte num substancial aumento da qualidade de vida e num verdadeiro exercício de cidadania plena.

Não pode olvidar-se a importância de algumas das infra-estruturas da freguesia, nomeadamente a existência de um Centro de Saúde bem como uma Extensão do Centro de Saúde, de duas Escolas Primárias e duas Escolas Secundárias; uma grande superfície comercial; a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião; três Instituições particulares de Solidariedade Social; uma zona industrial; bem como de um Cemitério Paroquial e de uma Paróquia, constituída por três Igrejas, duas das quais se situam na freguesia e que servem também a freguesia do Olival de Basto.

A existência de uma Esquadra de Trânsito da PSP e de uma escola de música de renome como o Conservatório de Música D. Dinis, não podem ficar esquecidas.

A freguesia, tem ainda a seu cargo a gestão e exploração do Mercado Municipal, que se situa no coração da freguesia e serve uma vasta área.

Não atender à importância das infra-estruturas criadas na freguesia da Póvoa de Santo Adrião, é não atender ao interesse público e à vontade dos cidadãos.

O Governo português, pretende agora, na sequência da apresentação do Documento Verde da Reforma da Administração Local, a reorganização do território, que se reflecte primeiramente numa redução de freguesias. A este documento, juntou-se um estudo da ANAFRE, acerca da delimitação territorial ao nível das freguesias, segundo o qual, se propõe para o concelho de Odivelas, a extinção das freguesias do Olival de Basto, Ramada, Famões e Póvoa de Santo Adrião.

O estudo apresentado pela ANAFRE faz uma aplicação errónea dos critérios constantes do documento verde da Reforma da Administração Local e ignora e coarcta a identidade cultural, histórica, a proximidade da freguesia dos seus habitantes, e demais especificidades da freguesia da Póvoa de Santo Adrião; dir-se-ia mesmo que colide com os valores fundamentais ligados à cultura do Municipalismo português.



[Handwritten signature]

Não será possível retirar, desta declaração de intenções, outros critérios para a reorganização territorial, que não os critérios Demográficos e Geográficos, que se entendem ser manifestamente insuficientes.

Não obstante, refere-se os serviços de proximidade prestados pelas freguesias à população, como integradores de critérios de ponderação. No entanto, tal não decorre do documento, elaborado e já publicado pela ANAFRE, de onde constam as freguesias a manter e as freguesias a agregar.

No caso do Município de Odivelas pretende-se a extinção de quatro das suas mais emblemáticas freguesias, sendo uma delas a Póvoa de Santo Adrião.

Com base nos critérios espelhados no Livro Verde da Reforma da Administração Local, o estudo veiculado pela ANAFRE é incompreensível.

Nos termos do referido documento, o Município de Odivelas, é considerado de Nível 1, ou seja, trata-se de um Município com > 500 habitantes/Km², caso em que, apenas poderão existir num raio até 3 Km da sede do município, freguesias com um mínimo de 20.000,00 habitantes.

Ora, na sede do Município de Odivelas, apenas existe num raio de 3Km, a Freguesia de Odivelas, com 59172 habitantes (cfr. Informação do Censos 2011).

A proposta matriz de Critérios para a Organização Territorial, avança, para as freguesias que não se encontrem na sede do município, um segundo critério, que no caso dos Município inseridos no Nível 1, implica que as freguesias Maioritariamente Urbanas ou Predominantemente Urbanas que se encontrem a menos de 10 km do município sede tenham um mínimo de 5.000 habitantes e aquelas que se encontrem a mais de 10 Km sede do município tenham um mínimo de 3.000 habitantes.

Ora, as seis freguesias existentes no Município Odivelas, para além daquela que se encontra na sede do Município, têm todas mais de 5.000 habitantes e estão a menos de 10 Km da sede do Município.

Atendendo ao número de habitantes e distância da sede do Município das freguesias existentes no Concelho de Odivelas, e aos critérios estabelecidos no Documento Verde



da Reforma da Administração Local, outra conclusão não há a retirar a não ser a de que inexistem alterações às freguesias existentes em Odivelas, devendo o estudo apresentado pela ANAFRE ser corrigido de acordo com os critérios constantes do documento.

A extinção da freguesia da Póvoa de Santo Adrião, deitaria por terra, todo o trabalho levado a cabo ao longo de anos, desde o aprofundamento da sua identidade cultural ao reordenamento urbano e às acessibilidades. Sem esquecer a proximidade com os seus habitantes, que permite uma resolução célere e cuidada das questões suscitadas, criando em cada freguês um sentimento de insegurança.

Todos os habitantes da Póvoa de Santo Adrião terão de ter uma palavra neste processo de redefinição, tal como todos os autarcas da freguesia, que são quem afinal, conhece as raízes culturais, históricas, económicas e as características peculiares da Póvoa de Santo Adrião e vive diariamente a sua realidade.

A Reforma da Administração Local não pode passar por um caminho cego de agregação e extinção de freguesias. É inevitável que o caminho a seguir passe por uma avaliação criteriosa com base na identidade e necessidades da freguesia da Póvoa de Santo Adrião, só assim sendo possível a manutenção de um verdadeiro serviço público que se diga eficiente e que colmate as necessidades dos habitantes desta freguesia.


A situação económica do nosso País é grave, como todos sentimos no nosso dia-a-dia e como se sente na gestão das autarquias, mas crê-se que o caminho para colmatar as actuais dificuldades, não passe pela redução de freguesias, o que, não só não soluciona os problemas existentes, como os agrava, retirando aos cidadãos polos de apoio essenciais.


Por tudo isto, e em defesa dos interesses dos seus habitantes e da sua identidade, o Executivo da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, na sua reunião de dia 3 de Novembro de 2011, manifesta a sua firme oposição à extinção desta freguesia.

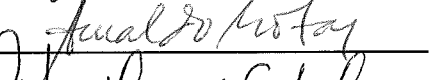
Póvoa de Santo Adrião, 03 de Novembro de 2011

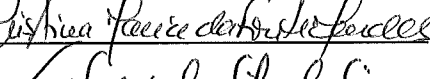


O Executivo da Junta de Freguesia:

Presidente: Rogério Valente Breia 

Tesoureiro: Ilídio Lopes 

Secretário: Arnaldo Botas 

Vogal: Cristina Fonte Mendes 

Vogal: Luis Filipe de Sá 